



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 165/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.002553/2024-81

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

Aprova a alteração do número de vagas nos cursos Licenciatura em Ciências Sociais do *Campus* Erechim, Engenharia de Aquicultura do e Engenharia de Alimentos do *Campus* Laranjeiras do Sul

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.021584/2023-51;
- b. Processo nº 23205.030144/2023-94;
- c. Processo nº 23205.024356/2023-32; e
- d. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Extraordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos III e IV do Art. 1º da Resolução Nº 11/CONSUNI/UFFS/2012, que reconhece a Portaria nº 44/GR/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - *Campus* Erechim:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Agronomia – Bacharelado – Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50

Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral	50	-	50
Ciências Sociais - Licenciatura***	Noturno	25	-	25
Engenharia Ambiental - Bacharelado Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado*	Integral	50	-	50
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado**	Matutino	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Geografia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
História - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	50	-	50" (NR)

“IV - Campus Laranjeiras do Sul:

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - Linha de formação: desenvolvimento e cooperativismo	Noturno**	50	-	50
Engenharia de Alimentos - Bacharelado***	Integral	25	-	25

Engenharia de Aquicultura - Bacharelado***	Integral	30	-	30
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias – Licenciatura*	Integral	30	-	30
	Integral	-	30	30" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 17:16)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **2d684d07c9**